



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 44/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 44/2023

Quartel em Chapecó, 01 de novembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

27/10/2023	0800h-2000h	Sexta-Feira	Cap BM Mtel 933684-2 Tiago José DOMINGOS
28/10/2023	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtel 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
29/10/2023	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtel 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI
30/10/2023	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtel 933684-2 Tiago José DOMINGOS
31/10/2023	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtel 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
01/11/2023	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Mtel 929077-0 Cristiano BRANDÃO
02/11/2023	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtel 928924-0 Glaycon Jean REITZ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

(Fl 263 do BI 44 de 01 de novembro de 2023)

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Conforme a Nota Nr 096-23-2ª/6º BBM - Solicitação de Desconto em Férias; do Cap BM Mtel 928924-0 Glayson Jean Reitz da 2ª/6ºBBM Pinhalzinho, que pede 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar de 16 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a título de recompensa;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sgt BM Mtel 927098-1 ITALO JOSÉ NUNES MALVESSI, lotado no 1º/1ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 714 (setecentos e quatorze) dias, correspondente a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25680/2023).
Transcrito do BCBM Nº 43, de 26/10/2023.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de novembro de 2023, inicia o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtel 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa do 1º/2º/1ª/6ºBBM Chapecó.

Em 01 de novembro de 2023, inicia o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 3º Sgt BM Mtel 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na nota Nº 146 - 2023 (Sisbom): Solicitação de dispensa para desconto em banco de horas do 2º Sgt BM Mtel 927077-9 Cléber Rocha Carvalho, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual pede 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 10 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

(Fl 264 do BI 44 de 01 de novembro de 2023)

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto no 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM (Fl 1483 do BCBM No 43, de 26/10/2023) FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN do 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos para o 2º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 26985/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 882-23-DP: Movimentação Sem Ônus)
Transcrito do BCBM Nº 43, de 26/10/2023

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de novembro de 2023, inicia o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioreto do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

Em 01 de novembro de 2023, inicia o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, a Sd BM Mtcl 958398-0 Andressa Badalotti Santin do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

Em 01 de novembro de 2023, iniciou o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o Sd BM Mtcl 921256-4 Elielson Márcio Sordi, do 1º/4ª/6ºBBM Seara.

Em 04 de novembro de 2023, inicia o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari, do 2º/1º/4ª/6ºBBM Itá.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 02 de novembro de 2023, retornou de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

(Fl 265 do BI 44 de 01 de novembro de 2023)

Em 02 de novembro de 2023, retornou de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Ávila Brandalise, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

Em 02 de novembro de 2023, retornou de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

Em 03 de novembro de 2023, retornou de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 691960-0 Luciano de Moura, do 1º/4ª/6ºBBM Seara.

BANCO DE HORAS

Concedido 48 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas do Sd BM Mtcl 615308-9 Khristian Fernandes Barcelos, do 1º/4ª/6ºBBM Seara, sendo 24 horas no dia 25/10/2023 e 24 horas no dia 29/10/2023.

I. B-1 Inserir no SIGRH e ajustar a escala operacional;

II. Encaminhar para publicação no BI do Batalhão.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante da 4ª/6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 181/2023/PAD/CBMSC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

OBM: 6ºBBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº 181/2023/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nr 181/2023/CBMSC, a fim de apurar os indícios de transgressão disciplinar envolvendo o Cb BM Mtcl 929131-8 Ariel LUCAS Alves, que no dia 27 de setembro de 2023, às 07:27h, quando acionado pelo COBOM da 3ª RBM para atendimento da ocorrência nº 130351702, não ter deslocado imediatamente, optando por repassar a ocorrência à guarnição seguinte, que se deslocou às 08:00h. Há postura do militar, em tese, pode ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 016 (Retardar a execução de qualquer ordem), 018 (Não cumprir ordem recebida) e 020 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

(Fl 266 do BI 44 de 01 de novembro de 2023)

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929106-7 Robson ROSIN, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 45 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

CRISTIANO BRANDÃO – Maj BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Maj BM CRISTIANO BRANDÃO
Respondendo pelo Comando do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z394SPU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO BRANDÃO (CPF: 053.XXX.199-XX) em 01/11/2023 às 18:03:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 16:10:51 e válido até 18/03/2119 - 16:10:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NI8xNDZfMjAyM19aMzk0U1BVOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000146/2023** e o código **Z394SPU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.